



Universidade Federal de São João del-Rei
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - REVOGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP, no uso da competência delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 04, de 13/04/2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11/05/2020 (DOU 12/05/2020), torna público o presente Edital de Revogação do Concurso Público Docente nº 003/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ, em cumprimento à decisão do Magnífico Reitor da UFSJ, exarado no Despacho Eletrônico nº 9.787/2021 - GABIN, de 18/11/2021:

RESOLVE:

1. REVOGAR o Edital CPD nº 003, de 09/01/2020 (DOU de 10/01/2020) e todas as suas disposições, tornando sem efeito os atos e procedimentos a ele relativos.
 2. Tornar público que os valores de taxas de inscrição efetivamente pagos pelos candidatos não isentos serão restituídos àqueles que formalizarem a solicitação nos termos orientados neste Edital.
 3. Para a restituição a que se refere o item 2, os candidatos deverão, impreterivelmente, no período de 13 a 23 de dezembro de 2021:
 - a) acessar o endereço eletrônico da página de concursos da Universidade Federal de São João del-Rei <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>
 - b) Preencher o Requerimento de cancelamento de Inscrição e Solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição - Edital CPD nº 003/2020 no endereço eletrônico de concursos;
 - c) anexar documento oficial de identificação com foto e CPF (caso não conste o número no documento de identificação), frente e verso, digitalizado;
 - d) informar dados bancários relativos à instituição financeira, agência e conta corrente ou conta digital, as quais devem obrigatoriamente estar vinculadas ao CPF do respectivo candidato;
 - e) encaminhar o formulário e seus anexos em formato *.pdf* para o e-mail do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais da UFSJ secop@ufsj.edu.br com o assunto [RESTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO - CPD 003/2020-DEMED-NOME DO CANDIDATO].
- 3.1 Serão considerados Documentos de Identificação para fins deste edital: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício



Universidade Federal de São João del-Rei
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

profissional, desde que contenham foto, o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos.

4. Os candidatos que não realizarem no prazo estabelecido ou realizarem de forma incorreta os procedimentos previstos neste edital ou orientados no Formulário Eletrônico de Solicitação de Restituição do Valor da Taxa de Inscrição - Edital CPD nº 003/2020-DEMED perderão a prerrogativa de solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

5. Em hipótese alguma haverá transferência de atos, pagamento ou de inscrição realizada no Edital CPD nº 003/2020, para outros editais publicados pela UFSJ, ainda que para concursos da mesma área de conhecimento, devendo os candidatos acompanhar as publicações em meios oficiais e cumprir as disposições estabelecidas no respectivo edital.

6. Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ.

São João del-Rei, 9 de dezembro de 2021.

Conceição Assis de Souza Santos
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas